



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1153/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o MEMO/IF-DEGES/N.º 103/2018, de 26/04/2018,

RESOLVE

1. Designar o servidor Israel Lemos dos Santos e, como seu substituto, o servidor Max Lindoberto Castro Gonçalves para atuar como Fiscal Administrativo do contrato abaixo descrito do câmpus Bagé do IFSul, conforme o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e arts. 40, inciso III e 42 da Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

- Serviços de Trabalhador Agropecuário. Processo nº 23340.001116/2016-86, Contrato nº 06/2016, empresa SULBRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. CNPJ 06.140.133/0001-40.

2. A designação prevista nesta portaria terá vigência enquanto o contrato firmado produzir efeitos, mesmo após o prazo final de execução dos serviços.

3. Revogar a Portaria nº 3134/2017.

4. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pelotas, 26 de abril de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes**, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 27/04/2018 10:54:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 419

Código de Autenticação: 76981b9bf

